Indicação n.° 179/2011

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito
Dracena, 08 de agosto de 2011

_____
Nelson Nabor Buzinaro
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, que seja recolocada a placa refletiva de aviso de altura máxima de carga para tráfego pelo pontilhão da Av. Expedicionários.

Indico ainda que placas de altura máxima permitida sejam colocadas em ambos os sentidos da via, para alerta aos motoristas desavisados, com intuído de evitar mais acidentes no local, uma vez que é comum caminhões de carga ficarem enroscados no pontilhão, causando prejuízos para as empresas que sofrem perdas com a danificação das mercadorias transportadas. As placas refletivas são importantes para melhorar a visualização no período noturno.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 08 de agosto de 2011.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador – PR =